



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PDE**  
**Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em**  
**Gestão de Ambientes de Aprendizagem**

**Instruções para Solicitação de Aproveitamento de Disciplinas**

Prezados(as) discentes do curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem,

Informamos que é possível solicitar o aproveitamento de estudos para disciplinas já cursadas em turmas anteriores do mesmo curso nesta Universidade. Este procedimento é regulamentado pela Resolução nº 031/2011 – CEPE/UENP, que aprova o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Para realizar a sua solicitação, pedimos a sua atenção aos seguintes pontos, conforme o regimento:

- O Art. 38, § 1º, estabelece que o aproveitamento de estudos oriundo de disciplinas cursadas no mesmo curso, em turma anterior e na própria UENP, pode ser integral.
- Ainda no Art. 38, § 3º, a aprovação do aproveitamento de estudos dispensa o(a) discente somente das atividades acadêmicas relacionadas à disciplina aprovada, não o(a) eximindo de outras obrigações curriculares.
- O Art. 43 define que a aprovação em uma disciplina requer a obtenção de nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), além da frequência obrigatória às aulas.

A solicitação deverá ser realizada via Sistema Acadêmico (SUAP), indo até a central de serviços (página inicial), abrir um chamado e clicar em "Serviços de Pós-Graduação", selecionar "aproveitamento de disciplinas" e inserir os documentos solicitados.



Todas as informações sobre seu curso, como a matriz curricular vigente do curso está disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.uvpr.pr.gov.br/pdeesp/> e <https://www.uenp.edu.br/pde>.

*Original Assinado*

---

**Carla Gomes de Araujo**

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação  
em Gestão de Ambientes de Aprendizagem - PDE UENP